



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 026/2025

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para uma Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli Andre Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Extraordinária. Foi lido o **OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 038, de 07 de julho de 2025** – “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Rio Branco, no Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 038, de 07 de julho de 2025** – “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Rio Branco, no Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” O mesmo já havia sido encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos, recebendo parecer favorável e também da assessoria jurídica. Foi colocado em discussão e colocado em votação. Foi aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 22 de julho. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
24/07/2025


Secretário Geral